



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023



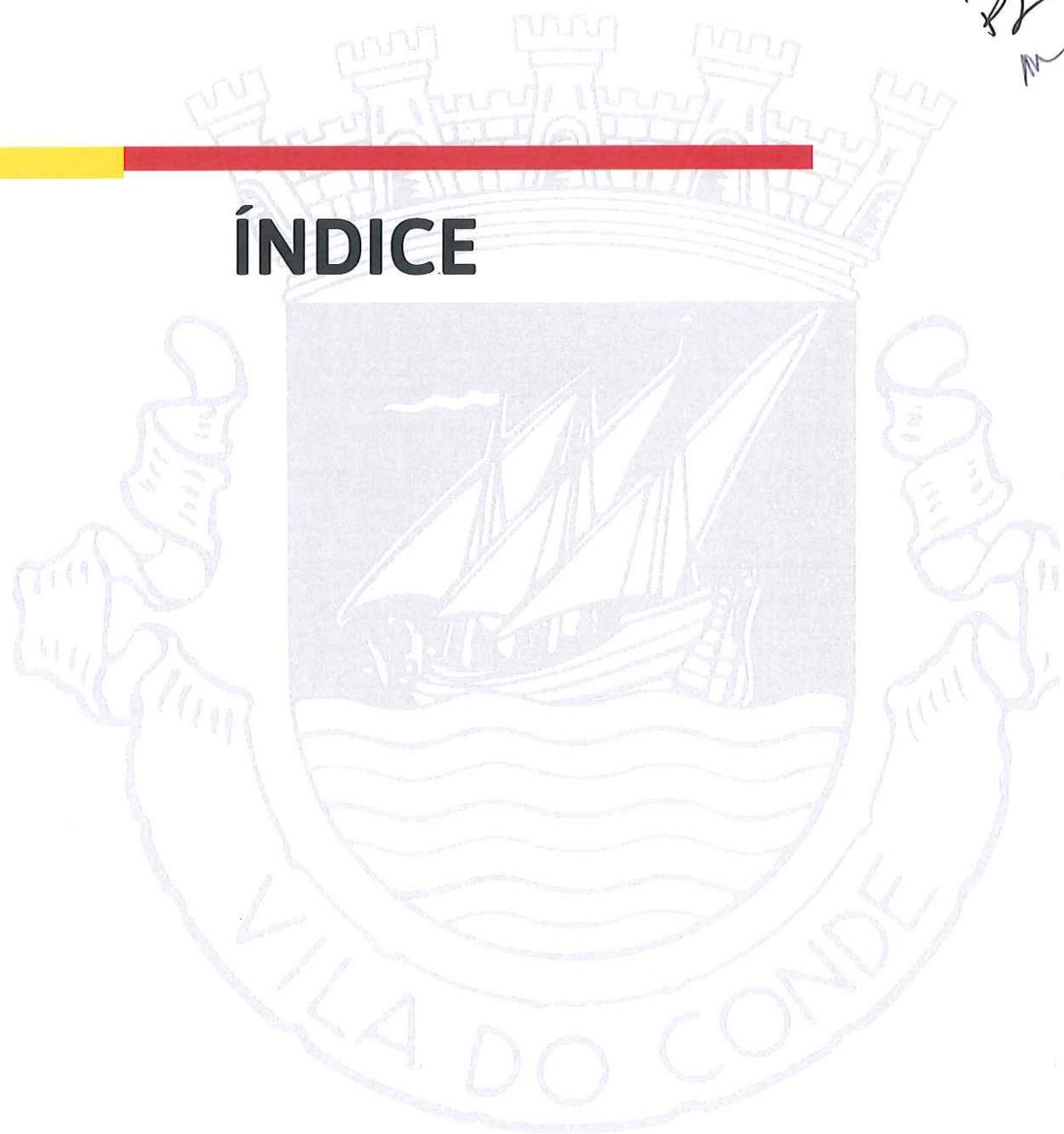
CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

X
P.
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023



ÍNDICE





INTRODUÇÃO	6
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	16
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	21
RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	21
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO	22
PLANO DE ATIVIDADES	32
RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES	32
PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO	33
ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA	36
RESUMO DO ORÇAMENTO	36
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA	37
ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADO	38
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	41
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA	44
ANEXOS	50
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS	50
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	52
TRANSFERENCIAS PARA AS FREGUESIAS	53
TERMO DE ENCERRAMENTO	55

N.
R.
K.
B.
D.
P.
M.

INTRODUÇÃO





Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

Os tempos mais recentes trouxeram ao mundo mais problemas e mais desafios, forçando a uma revisão de prioridades, a um ajuste dos recursos disponíveis e uma estratégia compatível com as novas realidades.

Depois das grandes dificuldades originadas pela pandemia, a guerra na Ucrânia tem vindo a provocar problemas acrescidos, que têm motivado um aumento significativo do custo de vida e despoletado uma série de reflexos gravosos de caráter social, económico e financeiro, com implicação direta no funcionamento das sociedades.

Há custos que subiram exponencialmente, há necessidade de apoios mais robustos aos mais desprotegidos, há uma subida muito acentuada da inflação, os custos energéticos dispararam vertiginosamente e os juros saíram dos valores baixos que se vinham verificando nos anos mais recentes, subindo para índices inimagináveis até há bem pouco tempo.

Tudo isto corresponde a um conjunto de confluências de enorme impacto nas famílias e nas empresas, e também, naturalmente, nas finanças municipais, que se deparam com um aumento brutal das suas despesas, muitas vezes acompanhadas de quebras nas receitas.

Daqui resulta, inevitavelmente, uma menor disponibilidade para um conjunto de tarefas e objetivos, que têm agora de ser projetados e conduzidos com um padrão diferenciado dos que até aqui vinham vigorando, criando mais e maior dependência de fundos europeus, e o recurso, se considerado necessário, a equilibrados empréstimos bancários, para a indispensável prossecução dos grandes objetivos que são traçados.

O Município de Vila do Conde, como todos os outros, não é obviamente imune a toda esta situação e, como se torna inevitável, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023 tiveram de sofrer os ajustes necessários às novas realidades, obrigando a uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis e estendendo mais no tempo alguns dos objetivos que foram projetados para prazos menores.

No nosso Município, estas dificuldades ganham contornos ainda mais acentuados, se tivermos em linha de conta os altos valores comprometidos no mandato anterior, relativos a um conjunto de obras, decididas sem suporte confirmado de fundos europeus, parte das quais na última parte do exercício, cuja regularização tem



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

vindo a ser concretizada, ainda por cima, em alguns casos, com custos agravados por insuficiências e anomalias em parte delas, do que resulta um maior envolvimento de verbas e um constrangimento orçamental ainda mais significativo.

Esta realidade não nos assustou, nem nos assusta. Os desafios são mais exigentes. As dificuldades são maiores. Com rigor, realismo, estratégia e trabalho estamos aqui para conquistar os objetivos que nos propusemos e que mereceram o apoio dos Vilacondenses.

Foi assim que no primeiro ano do atual mandato, já foi possível concretizar uma série considerável de medidas e iniciativas, para além do cumprimento de compromissos que foram assumidos com os Vilacondenses. Destes, podem-se destacar novos apoios às famílias, que ganham maior dimensão neste tempo de grandes dificuldades.

- A redução do tarifário da água, ocorrida após um difícil processo negocial, em que as partes se entenderam na chegada a uma plataforma de entendimento com cedências mútuas equilibradas.

O acordo beneficiará muitas famílias Vilacondenses, em especial as que têm consumos até 10m³, num total de cerca de 33.300 consumidores, que usufruirão de uma redução de 35%.

Para os consumidores domésticos que excedam os 10m³ de consumo mensal, a redução não é tão grande, mas será significativa. No que toca a pequenos consumidores da indústria e do comércio, e que gastem até 10m³, e que são cerca de 5.000 no nosso Concelho, não haverá redução nem aumento no preço da fatura, o mesmo se aplicando a escolas, estabelecimentos de ensino superior, ordens religiosas, associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Em relação aos grandes consumidores da indústria e do comércio haverá um aumento de 4% na conta mensal. Realçar, por último, que a redução do preço da água não impede a continuação do tarifário social para famílias numerosas e/ou para agregados familiares com comprovadas carências económicas.

- O Cheque-Creche e o Cheque-Educação, que se justificam como apoio aos agregados familiares numa altura em que aumentaram as suas dificuldades orçamentais, e também na prioridade que a Câmara Municipal concede à Educação. Ambos entraram em vigor no início do ano letivo 2022/2023, e representam, em termos orçamentais, a disponibilização para as famílias



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

Vilacondenses de cerca de um milhão e duzentos mil euros. O Cheque-Creche destina-se a apoiar todas as crianças a residir e a frequentar creches ou amas, no concelho de Vila do Conde, independentemente da condição económico-social do agregado familiar, que não beneficie da medida de gratuidade prevista nos termos legais. No citado ano letivo, o valor é de 250,00 euros por criança e abrange cerca de 760. No respeitante ao Cheque-Educação, o apoio tem por alvo quem frequente a escolaridade obrigatória em estabelecimento de ensino no concelho de Vila do Conde, e destina-se à aquisição de material escolar/didático, ou outros bens/produtos relacionados com a educação dos destinatários, e têm de ser adquiridos em livrarias/papelarias, ou outro comércio local, do concelho de Vila do Conde. A medida atinge cerca de 10.050 alunos, sendo o valor unitário do apoio de 100,00 euros por aluno. Para além do apoio às famílias, esta medida também constitui um apoio sem precedentes ao comércio local, num valor calculado em um milhão de euros. Feito o resumo, a Câmara Municipal, abdica de 1.200.000,00 euros para distribuição por muitas famílias Vilacondenses.

São medidas de reconhecida relevância para os orçamentos familiares, a que se junta uma ação mais alargada na Estratégia Local de Habitação, que renovou o acordo antes estabelecido com o IHRU e com o Governo, acrescentando uma parceria inédita em Portugal, com a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, que foi elogiada pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação, e que conduzirá a um incremento considerável da construção de novos fogos a preços mais acessíveis, que ajudarão certamente a debelar a lacuna existente, particularmente no que diz respeito a jovens e à classe média.

Este protocolo contempla as construções inicialmente previstas e também a profunda requalificação do atual parque habitacional municipal, alargando, ao mesmo tempo, a disponibilidade de habitações disponíveis, cuja segunda fase está em fase de ultimação de projetos e de integração na ELH, em moldes que serão conhecidos brevemente, e que, também, neste caso, se integram no compromisso eleitoral estabelecido com a população Vilacondense.

Para além destas medidas de máximo interesse para a população, a Câmara Municipal teve a capacidade de influenciar o Governo e outras Entidades para acelerar o início de obras urgentes nas orlas costeiras da cidade (em frente à



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

chamada quinta do engº Carvalho) e na marginal da freguesia de Árvore, a que se junta a reabilitação e ampliação do cais de acostagem do porto de pesca de Vila do Conde, estando ainda em trabalhos de avaliação, a nível de projeto e de financiamento, a necessária intervenção na zona ribeirinha na Praça da República, que já foi, recentemente, protocolada com a APA.

Neste primeiro ano de exercício, o Executivo Municipal também decidiu dedicar à Saúde uma atenção primordial. E é nesse sentido que se integram as construções de um novo Centro de Saúde nas Caxinas e um novo Hospital num terreno municipal muito próximo do atualmente existente. São dois objetivos primordiais para se poder melhorar os cuidados de Saúde e as condições para utentes e profissionais.

- Unidade de Saúde Familiar dos Navegantes – a comunidade de Caxinas e Poça da Barca é constituída por cerca de 14.500 pessoas que são servidas por uma Unidade Familiar que atende cerca de 11.000 utentes. É publicamente reconhecida a necessidade de melhoria das condições existentes, promovendo mais eficiência e qualidade nos cuidados a prestar. Ciente desta necessidade e dos respetivos objetivos, iniciou-se, em conjunto com a ARS Norte, a execução do projeto para a nova unidade de saúde das Caxinas / USF Navegantes, para que se leve a efeito a promoção de cuidados de saúde mais eficientes e de qualidade. É crível que o projeto fique concluído no início de 2023 e seja financiado pelo PRR.

- Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde – Unidade de Vila do Conde

Como é sabido, o Centro Hospitalar funciona em dois espaços, um em cada uma das cidades. Apesar de algumas intervenções ocasionais, as instalações são obsoletas e claramente necessitadas de muito melhores condições. Já existe um projeto de requalificação e modernização da unidade da Póvoa de Varzim, que se julga que venha a resolver os principais constrangimentos lá existentes.

A unidade de Vila do Conde está instalada num edifício que está longe de oferecer as condições dignas de um serviço hospitalar, para além de que provoca uma séria ineficiência no funcionamento do CHPVVC. Como a unidade poveira não tem capacidade para dar uma resposta adequada, é necessária a criação de novos espaços para acolher uma parte significativa



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

do ambulatório – consultas, exames e cirurgias – e também para corresponder a necessidades referenciadas, nomeadamente as que dizem respeito à rede de cuidados de saúde mental.

Para dar uma resposta capaz, eficiente e de futuro a estas necessidades, será encontrada solução em Vila do Conde, com a construção de uma unidade hospitalar que seja complementar à da Póvoa de Varzim, a qual substituirá o atual hospital da nossa cidade, claramente obsoleto e sem condições de reformulação.

O programa funcional preliminar prevê: duas salas de bloco operatório e uma de exames especiais (designadamente de gastroenterologia) e o respetivo circuito ambulatório; espaços para instalação de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, nomeadamente de imagiologia e análises clínicas, funcionando em sinergia com o Centro Hospitalar e com as unidades de cuidados de saúde primárias, o mesmo sucedendo com uma unidade de fisioterapia; espaço de ambulatório e de internamento destinado à saúde mental, conforme está previsto na respetiva rede. A unidade também contará com adequados espaços de estacionamento em dois pisos inferiores. Nesta altura, e concertadas as vontades do Município de Vila do Conde, do Centro Hospitalar e do Ministério da Saúde, deu-se início à execução do projeto.

Para além do que atrás foi dito, prosseguem várias intervenções e importantes empreendimentos, como o Centro Comunitário das Caxinas e a construção da nova Esquadra da PSP, cujo processo foi acelerado por uma intervenção de nossa iniciativa junto do Ministério da Administração Interna.

Também está no nosso horizonte, disso já tendo dado conta ao Governo, em reuniões efetuadas e em vistas ministeriais a Vila do Conde, e não obstante as dificuldades que são do conhecimento público, a avaliação de outros importantes projetos, cuja avaliação preliminar está em curso, e cuja implementação e financiamento merecerão grande atenção e máximos esforços. Destacamos os seguintes:

- Nova ponte sobre o rio Ave, paralela à do Metro já existente;
- Estudo e construção da Ecovia do Rio Ave, com percursos pedestres e cicláveis junto às margens fluviais;
- Requalificação do parque ribeirinho, na margem esquerda do rio, em Azurara, com a construção de uma vasta zona verde de lazer para usufruto público;



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

- Requalificação progressiva da rede viária e revisão dos sistemas de drenagem de águas pluviais, em todo o Concelho;
- Intervenção de recuperação urbanística à superfície dos armazéns de aprestos, no porto Vila do Conde/Póvoa de Varzim;
- Elaboração, a médio prazo, de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana e de Transportes, na cidade e nas freguesias, melhorando a mobilidade entre as mesmas, a sede do concelho e a rede pública de transportes, a que se associará, dentro do possível, o objetivo da intermodalidade.

Dentro deste vasto e ambicioso plano de ação, não podem ser esquecidas todas as outras áreas que, diariamente, nos trazem novos desafios para enfrentar e resolver. São competências nas mais diversas áreas a que o Executivo Municipal dedica a maior atenção, tal qual ao que faz com os objetivos já atrás referidos no âmbito da redução do preço da água, nos apoios sociais, na educação, na saúde, nas obras públicas e na mobilidade sustentável. Há prioridades que estão estabelecidas, da mesma forma que há compromissos para serem cumpridos. Todas as competências que nos estão legalmente cometidas merecem uma entrega total e nisso nos empenhamos de forma permanente.

Queremos que exista uma gestão mais rápida e eficiente dos nossos serviços, desenvolvendo, melhorando e modernizando a atividade municipal, contando, para isso, com os funcionários municipais, com a sua entrega, dedicação e competência. O nosso grande objetivo é servir os cidadãos.

O desenvolvimento do Concelho e o bem-estar dos Vilacondenses estão na linha da frente das nossas preocupações, mas é preciso dizer que, nesse grande objetivo, contamos com parcerias de uma importância fundamental, como é o caso das nossas inexcedíveis juntas de freguesias e de uniões de freguesias, das nossas associações, clubes e instituições, da nossa comunidade educativa, das paróquias e dos diversos parceiros económicos e sociais. Temos objetivos comuns e todos queremos ser atores ativos na construção de um Concelho mais desenvolvido, mais solidário e mais equilibrado em todas as parcelas do seu território.

Queremos gerir o município numa lógica de governança. Este conceito diz-nos que o governo de um território não pode ser de uma só entidade. Antes é feito por um



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

sistema em que entram diversas entidades públicas e privadas numa interação entre todos. Governar um Concelho deve consistir numa interação organizada e sistémica que envolve a Câmara, as Juntas de Freguesia, os Organismos do Estado Central, as Associações, os Clubes, as Escolas etc. Aqui, "governar" significa o conjunto de atividades e de gestão repartidos por cada um de acordo com as suas competências, mas com interligação entre todas as partes.

A governança exige o estabelecimento de regras, normas, protocolos, convenções e contratos para assegurar a melhor coordenação possível de todas as partes, cada uma com sua parcela de poder, para tomar decisões e concretizar ações concertadas.

A governança visa responder a problemas de descoordenação entre entidades e à sobreposição de poderes. Quando o mundo e a gestão dos territórios são cada vez mais complexos, a governança é a resposta para a eficácia e eficiência na repartição de poderes, na motivação dos que dirigem e na coordenação da ação coletiva. À natural competitividade importa opor a cooperação, numa lógica de coopetição essencial para o êxito dos projetos e das ações.

Este conceito explica bem a opção da parceria com a Santa Casa da Misericórdia para ser parceira na Estratégia Local de Habitação visando a construção de habitações.

Como já foi referido, vivemos uma era de grandes dificuldades e desafios. Muito imprevisível na sua evolução. Com os custos a crescer de forma exponencial, e a criar novas dificuldades nos orçamentos municipais. Que têm de se manter equilibrados e dentro dos limites legalmente consagrados.

Por parte da Câmara Municipal importa garantir que estamos preparados e disponíveis para apoiar socialmente as famílias que possam entrar em grande dificuldade.

Temos também de ter em conta que está em curso um exigente processo de descentralização de competências. Do Governo para os Municípios. E também para as Freguesias. Um processo em que o Estado Central descentraliza competências, mas tem dificuldade em atribuir os meios necessários para a sua execução.

O Orçamento para o ano de 2023 é um Orçamento, de algum modo, condicionado pela conjuntura socioeconómica nacional e internacional da guerra na Ucrânia, refletida numa inflação que aumenta substancialmente as despesas da Câmara Municipal e dificulta a vida das famílias, sobretudo das mais carenciadas.



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

É um Orçamento condicionado pelo atraso que leva o acesso aos fundos comunitários.

É um Orçamento de rigor e realista que reflete as opções de políticas públicas que defendemos no caso anteriormente descrito.

É um Orçamento que respeita os princípios de boa governança e outros previstos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na redação que lhe é dada pela lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, nomeadamente:

- Princípio da legalidade referente à adequação da atividade financeira da Câmara à Constituição da República, às Leis nacionais e às Normas da União Europeia e outras Regras aplicáveis;
- Princípio da estabilidade orçamental que nos impõe um orçamento com sustentabilidade financeira e gestão equilibrada do mesmo. Este princípio leva-nos a garantir que não hipotecamos o futuro com decisões do presente;
- Princípio da transparência que nos obriga a uma gestão aberta perante o Estado e perante os nossos Cidadãos, fornecendo toda a informação aos Municípios que visa acompanhar a execução orçamental. A transparência resulta em credibilidade e confiança e incentiva os cidadãos a participarem mais na vida do Município;
- Princípio da anualidade e plurianualidade que nos obriga ao Orçamento anual coincidente com ano civil e a definir verbas para investimentos plurianuais.
- Princípios da unidade, universalidade e equilíbrio constituem indicações do rigor que exigimos no Orçamento, como a inscrição de todas as despesas e receitas num só documento, a apresentação distinta das despesas e das receitas sem contradições e compensações e a igualdade nos valores das receitas e despesas, por secção e no global.
- O Orçamento para o ano de 2023 é um orçamento que faz opções, sempre difíceis de fazer, quando se trata de recursos financeiros que são limitados.



Introdução

Um orçamento para tempos difíceis e complexos

- O Orçamento e as Grandes Opções espelham ideias, princípios e valores que norteiam o que fazemos, nomeadamente a solidariedade e a subsidiariedade, a confiança e a honradez, a responsabilidade e a liberdade, o rigor e a transparência. Princípios e valores da nossa democracia que importa defender face aos que não desistem de a destruir.

Mais do que nunca, torna-se verdadeiramente crucial estarmos perfeitamente unidos na prossecução dos grandes projetos do nosso Concelho.

Cada força política tem as suas ideias e as suas bases programáticas, e gozam do natural e inteiro direito à sua defesa. Mas há objetivos que são comuns, e absolutamente credores da superação de eventuais diferenças concepcionais e políticas.

Para todos, e para cada um de nós, a grande missão comum é que Vila do Conde seja o melhor dos territórios para se viver, trabalhar, estudar investir e visitar.

É com base nestas premissas que espero que o Orçamento 2023 possa merecer o apoio de todos os que têm a responsabilidade de o votar.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor

o
A
B
C
D
E
F

**Grandes Opções do Plano
e Orçamento**



As Grandes Opções do Plano e Orçamento

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2023, com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades, são elaborados numa conjuntura económico social, difícil e complexa, a nível nacional e internacional, de que decorre a evolução inflacionista ao nível de preços, com impacto no nível de custos de funcionamento e do investimento municipais, com as consequentes atualizações remuneratórias, e sem olvidar a necessidade de apoio social aos municípios, os encargos no âmbito das competências transferidas e a transferir, do Estado para o Município, nos domínios da Educação e da Ação Social, e os compromissos assumidos no passado e no presente, e para o futuro, ainda não executados física e financeiramente, que se prevêm transitar para o próximo exercício económico.

Neste contexto o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, o PA – Plano de Atividades, e o OM - Orçamento Municipal, para 2023, estão condicionados por várias situações de enquadramento orçamental subjacente:

1 – A previsão obrigatória dos encargos com despesas com pessoal, incluindo com pessoal transferido no domínio da Educação, com as atualizações remuneratórias previsíveis para 2023;

2 – A previsão obrigatória de encargos com aquisição de bens e serviços, numa conjuntura inflacionista com contínuo agravamento de encargos financeiros aos mais diversos níveis:
a) Energético, com a contratualização do fornecimento de energia elétrica, incluindo a iluminação pública e o fornecimento de gás natural;
b) Refeições escolares;
c) Transportes públicos de passageiros e transportes escolares;
d) Serviços de limpeza urbana e recolha de RSU'S;
e) Combustível.

3 – A elaboração pela primeira vez, de um PA – Plano de Atividades correntes, de relevante interesse público, com as previsões das ações correntes com especial relevância, nomeadamente:

a) Os encargos com o transporte público de passageiros e com os transportes escolares;
b) Os encargos com o cheque-educação;
c) Os encargos com ações previstas no programa "As Comunidades Desfavorecidas" financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
d) O Programa Municipal de Apoio Social ao Arrendamento, a implementar;

As Grandes Opções do Plano e Orçamento

- e) Os encargos com iluminação pública;
- f) Os encargos com limpeza urbana e gestão de RSU'S;
- g) Os encargos com as transferências financeiras para as Freguesias;
- h) A elaboração de projetos relevantes;
- i) Os encargos com refeições escolares.

4 – O reforço das componentes de apoio social às famílias, no domínio económico-social, da Educação e da Saúde.

5 – A previsão obrigatória dos encargos assumidos no âmbito da eficiência energética.

6 – A atualização em 7% no valor das transferências correntes para as verbas Freguesias e Uniões de Freguesias, para 2023, no âmbito da Delegação de Competências com a celebração de Acordos de Execução, e reforço do FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias para o exercício de competências próprias, prevendo também um reforço significativo nas transferências de capital;

7 – A previsão dos investimentos abrangidos pela Estratégia Municipal de Habitação e a candidatar ao PRR;

8 – A previsão de encargos com investimentos contratualizados ao anterior mandato autárquico, com compromissos assumidos ainda por executar e concluir, com transição para 2023, com o agravamento de custos com as revisões extraordinárias de preços na atual conjuntura económica;

9 – A conclusão de projetos de investimento financiados por fundos comunitários aprovados no âmbito do Programa 2020, que transitam para 2023;

10 – A conclusão de projetos com financiamento comunitário aprovado, no âmbito da Modernização Administrativa;

11 – A previsão de projetos de investimento a candidatar ao PRR, e ao novo quadro comunitário de apoio, "PORTUGAL 20-30";

12 – A previsão de investimentos diversos a realizar nas diversas Freguesias do Concelho, no âmbito de obras de urbanização;



As Grandes Opções do Plano e Orçamento

13 – A previsão da execução física e financeira plurianual, da nova Esquadra da PSP;

14 – A previsão da execução física e financeira plurianual do novo Centro de Saúde das Caxinas;

15 – A orçamentação dos financiamentos comunitários com a execução das ações e projetos, exclusivamente com candidaturas aprovadas;

16 – Os valores previsíveis correspondentes às comparticipações comunitárias a aprovar no âmbito de projetos de investimento a submeter a candidaturas, são previstos na coluna “a definir”, do PPI para o exercício económico de 2023, na parte que lhe corresponder em função do prazo de execução, e à medida da obtenção da sua aprovação, serão objeto de orçamentação mediante a adequada modificação orçamental decorrentes da nova receita consignada a determinada despesa a realizar;

17 – O ajustamento da receita municipal, ao nível das receitas próprias, atenta a sua evolução no exercício económico de 2022 e nos exercícios anteriores;

18 – A previsão das receitas provenientes do OGE inscritas na proposta de Lei do OE para 2023, ainda que não aprovada;

19 – Perante o nível de receitas próprias e as provenientes do OE/2023, bem como as decorrentes de financiamentos comunitários e contratos interadministrativos celebrados no âmbito da cooperação técnica, e perante o nível de despesa orçamentada com todos os encargos legais e obrigatórios, e os considerados imprescindíveis e inadiáveis ao interesse público municipal, é proposto o recurso à contração de crédito financeiro de médio e longo prazo para financiamento de investimentos não financiáveis por fundos comunitários ou nacionais e para suporte da parte não financiada por fundos comunitários em projetos com candidaturas a aprovar a financiamento comunitário ou outro, até ao montante máximo global de 2.500.000,00 euros, por forma a alavancar a execução financeira desses projetos, e continuar com a linha de descida contínua anual do endividamento financeiro de médio e longo prazo do Município;

20 – A identificação das principais responsabilidades contingentes do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, com previsão obrigatória no Orçamento Municipal:



As Grandes Opções do Plano e Orçamento

- a) As responsabilidades com o processo expropriatório dos terrenos a poente do Tribunal Judicial de Vila do Conde, propriedade de Laura Canastra de Azevedo Maia e Arlindo Azevedo Maia, já objeto de construção municipal;
- b) As responsabilidades decorrentes da participação do Município na "AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave", entre 1991 e 2015;
- c) As responsabilidades relativas ao processo urbanístico objeto de aceitação de comunicação prévia n.º 2/2017 e embargo das obras, promovido pela "Cidade Mimosa – Compra e Venda de Imóveis, Lda", em Vila Chã;
- d) As responsabilidades decorrentes do pretenso licenciamento urbanístico requerido pela "CLEAL – Investimentos Imobiliários, Lda", no âmbito do processo urbanístico n.º 48/09, relativo a um estabelecimento hoteleiro, com obras de urbanização, em Labrufe;
- e) As responsabilidades decorrentes da ação intentada pela firma "José Félix & Filhos e outros", requerendo o resarcimento de prejuízos causados pela construção do parque subterrâneo na Praça José Régio.

Pelo exposto é fixado o orçamento da receita e da despesa, em 71.000.000,00 euros, com respeito pelo equilíbrio orçamental, exigível pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira,

Nuno Castro, Dr.



**PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS**

The coat of arms of Vila do Conde features a central shield depicting a three-masted sailing ship on wavy lines representing water. Above the shield is a castle with four towers. Two figures, possibly allegorical, stand on either side of the shield. The name "VILA DO CONDE" is inscribed along the bottom edge of the shield.

R. Agosto
B
D.
S. M.
F

Plano Plurianual de Investimentos

Relatório
APL 2023
PV M

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(unidade: euro)

Código	Classificação funcional	Definido	Não definido	Total
1.	Funções gerais	3 016 627	748 706	3 765 333
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3 014 627	748 706	3 763 333
1.1.1.	Administração geral	3 014 627	748 706	3 763 333
1.1.1.1.	Edifícios	1 453 627	748 706	2 202 333
1.1.1.2.	Material de transporte	50 000	0	50 000
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento	1 511 000	0	1 511 000
1.2.	Segurança e ordem públicas	2 000	0	2 000
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1 000	0	1 000
1.2.2.	Polícia municipal	1 000	0	1 000
2.	Funções sociais	6 037 443	3 270 723	9 308 167
2.1.	Educação	844 132	41 075	885 207
2.1.1.	Ensino não superior	844 132	41 075	885 207
2.1.1.1.	Ensino pré-escolar	25 000	0	25 000
2.1.1.2.	Ensino básico	819 132	41 075	860 207
2.4.	Habitação e serviços colectivos	3 720 809	2 396 315	6 117 124
2.4.1.	Habitação	691 084	1 517 841	2 208 925
2.4.2.	Ordenamento de território	2 490 625	638 208	3 128 833
2.4.3.	Saneamento	121 000	0	121 000
2.4.3.1.	Esgotos domésticos	1 000	0	1 000
2.4.3.2.	Águas pluviais	120 000	0	120 000
2.4.5.	Resíduos sólidos	283 700	0	283 700
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	134 400	240 266	374 666
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 472 502	833 333	2 305 835
2.5.1.	Cultura	621 000	0	621 000
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	850 502	833 333	1 683 835
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	1 000	0	1 000
3.	Funções económicas	921 000	0	921 000
3.3.	Transportes e comunicações	910 000	0	910 000
3.3.1.	Transportes rodoviários	910 000	0	910 000
3.3.1.1.	Rede viária e sinalização	910 000	0	910 000
3.4.	Comércio e turismo	11 000	0	11 000
3.4.1.	Mercados e feiras	11 000	0	11 000
TOTAL		9 975 070	4 019 429	13 994 500



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

REF ID	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	CÓDIGO DO PESO	DESCRIPÇÃO	RELAÇÃO DE SUBSÍDIOS	PONTE DE FINAMENTO	PERÍODO	DATA	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO		PERÍODO DE INVESTIMENTO (PERÍODO)				TÍPICO PERÍODO	
										ANO EN CURSO (EFECTIVO)		ANOS SUCEDENTES					
										INÍCIO	FIN	INÍCIO	FIN	INÍCIO	FIN		
										1.741.351,00	3.405.407,00	19.726,00	6.313.831,00	3.511.471,00		11.347.304,00	
1.1.1.	01.070002	1.04	2016.15	UTENSILIOS													
1.1.1.	01.070011	1.04	2016.15	UTENSILIOS E MATERIAIS													
1.1.1.	01.070012	1.04	2016.15	Policia Municipal													
1.1.2.	01.070030	1.04	2016.19	Assentamento das Instalações da Policia Municipal	REF/EL/PA	10.1.											
1.																	
1.1.																	
1.1.1.																	
1.1.1.																	
1.1.1.1.	01.070035	210	2016.21	Beneficiários de jardins de infância incluído equipamento (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.2.	01.070035	210	2016.3	Educação Básica	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.2.	01.070035	210	2016.3	Beneficiários de edifícios escolares incluído equipamento (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.3.	01.070035	215	2016.8	Requalificação e Regularização da Escola Básica nº 1 em Vila do Conde (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.4.	01.070035	215	2016.9	Requalificação e Regularização da Escola Básica Vila do Conde em Vila do Conde (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.5.	01.070035	215	2016.1	Requalificação da EB/I Maria Pais Freixo - 1º Ciclo (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.6.	01.070035	215	2016.2	Requalificação da EB/I Maria Pais Freixo - 1º Ciclo (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.7.	01.070035	215	2016.4	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.8.	01.070035	215	2016.5	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.9.	01.070035	215	2016.6	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.10.	01.070035	215	2016.7	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.11.	01.070035	215	2016.8	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.12.	01.070035	215	2016.9	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.13.	01.070035	215	2016.10	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.14.	01.070035	215	2016.11	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.15.	01.070035	215	2016.12	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.16.	01.070035	215	2016.13	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.17.	01.070035	215	2016.14	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.18.	01.070035	215	2016.15	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.19.	01.070035	215	2016.16	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.20.	01.070035	215	2016.17	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.21.	01.070035	215	2016.18	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.22.	01.070035	215	2016.19	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.23.	01.070035	215	2016.20	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.24.	01.070035	215	2016.21	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.25.	01.070035	215	2016.22	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.26.	01.070035	215	2016.23	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.27.	01.070035	215	2016.24	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.28.	01.070035	215	2016.25	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.29.	01.070035	215	2016.26	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.30.	01.070035	215	2016.27	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.31.	01.070035	215	2016.28	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.32.	01.070035	215	2016.29	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.33.	01.070035	215	2016.30	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.34.	01.070035	215	2016.31	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.35.	01.070035	215	2016.32	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.36.	01.070035	215	2016.33	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.37.	01.070035	215	2016.34	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.38.	01.070035	215	2016.35	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.39.	01.070035	215	2016.36	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.40.	01.070035	215	2016.37	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.41.	01.070035	215	2016.38	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.42.	01.070035	215	2016.39	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.43.	01.070035	215	2016.40	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.44.	01.070035	215	2016.41	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.45.	01.070035	215	2016.42	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.46.	01.070035	215	2016.43	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.47.	01.070035	215	2016.44	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.48.	01.070035	215	2016.45	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.49.	01.070035	215	2016.46	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.50.	01.070035	215	2016.47	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.51.	01.070035	215	2016.48	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.52.	01.070035	215	2016.49	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.53.	01.070035	215	2016.50	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.54.	01.070035	215	2016.51	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.55.	01.070035	215	2016.52	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.56.	01.070035	215	2016.53	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.57.	01.070035	215	2016.54	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.58.	01.070035	215	2016.55	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.59.	01.070035	215	2016.56	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.60.	01.070035	215	2016.57	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.61.	01.070035	215	2016.58	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.62.	01.070035	215	2016.59	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.63.	01.070035	215	2016.60	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.64.	01.070035	215	2016.61	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.65.	01.070035	215	2016.62	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.66.	01.070035	215	2016.63	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.67.	01.070035	215	2016.64	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											
1.1.1.68.	01.070035	215	2016.65	Requalificação da EB/I da Escola Secundária (EXCLUS)	REF/EL/PA	10.1.											



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

ARTIGO	CÓDIGO CLASSIF. ECONOMICA	ANO PROPOSTO	DESCR.	PERÍODO DE IMPLEMENTA- ÇÃO (MESES)	PERÍODO DE IMPLEMENTA- ÇÃO (MESES)	MES	VALOR	VALOR		VALORES DE INVESTIMENTO (EM MILH.)						VALOR REVISADO	
								ANO EN CURSO (ESTIMATIVO)		DOS SÉGUIN- TES							
								MES	VALOR	MES	VALOR	MES	VALOR	MES	VALOR	MES	
								1.1.2023... 12.12.2023									11.333,41
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Igreja (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Mercado (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Matos (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Centro (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Matos (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Igreja (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Igreja (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vila C.R. Paixão - Fase 1 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vila C.R. Paixão - Fase 2 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vila C.R. Paixão - Fase 1 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vila C.R. Paixão - Fase 2 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vilar - Fase 1 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vilar - Fase 1 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vilar - Fase 1 (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Matos (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Matos (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vilar do Pinheiro (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Educação Social, Municipal - Bairro Vilar do Pinheiro (Separação e Beneficiação)	DEZ/23				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Reordenamento do Arredio (Separação e Beneficiação)	DEZ/23	10.1.			3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Reordenamento de parques e estacionamentos no Centro da Vila, Arruamentos I (Celas Complexas)	DEZ/23	10.1.			3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.	01.000000	020	2023	Reordenamentos, pavimentações, separações, respeito a outras estruturas no Concelho (Vila, arruamentos I (Celas Complexas))	DEZ/23	10.1.			6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

SÉRIE	CÓDIGO DE CLASSIF. ECONOMICA	TÍPICO/VIDEO DO PROJ.	DESCR.	FORMA DE FINANCIAMENTO	TIPO DE GARANTIA	PERÍODO	VALORES	PERÍODO	VALORES	VALORES DE INVESTIMENTO (€/VÉRS)			TÍPICO REVISÃO	
										EM CÓDIGO FINANCEIRO		DOS SERVIÇOS		
										VALOR	DETALHO	VALOR	DETALHO	
										1.134,45,45	1.411,43,45	1.301,42,45	1.301,42,45	33.324,43,52
1.1.1.	01.00.000	200	200.01	Aquisição de terrenos [TERRENOS]	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
1.1.1.	01.00.000	200	200.03	Clínicação Pública [Proteção e Comunidades] (JULINHOS) [SERVIÇO]	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.1.	01.00.000	1.000	200.02	Intervenções em Infraestruturas hidráulicas e parâmetros decorrentes de Intempéries (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.10	Infraestrutura nos Jardins da Avenida 5 de Outubro (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.12	Rede de Ciclovias Urbanas [Ciclovias da Margem Direita do Rio (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)]	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.11	Interface Nodal na Estação Principal de Metro em Vila do Conde (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.08	Rede de Ciclovias Urbanas [Zona a Norte da 1ª Marquês Sá da Bandeira (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)]	DEPUTADA	000,0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.09	Rede de Ciclovias Urbanas [Zona a Sul da 1ª Marquês Sá da Bandeira (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)]	DEPUTADA	000,0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.06	Geometria de Passagem Hidráulica e Acostumação ao Rio de Sporte no Largo da Ficha de Águas na Rua das Sete - Vilas do Pinheiro (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)	DEPUTADA	000,0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.07	Alargamento Pra Vida Maia [Parque de Pia e Largo Fonte da Lajinha e Pavilhão Cargo de Farada - Golilheiros (Nárticos, Arruamentos E Áreas Complementares)]	DEPUTADA	000,0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1.1.2.	01.00.000	1.000	200.12	Aquisição de terrenos para implantação de Centro das Cavacas (DESPS)	DEPUTADA	000,0				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
										4.227,45,45	4.227,45,45	4.301,42,45	4.301,42,45	41.324,43,52



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

REF ID	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	ANO/PERÍODO	DESCR.	PERÍO. E SUSPEN.	ESTR. DE INVESTIMENTO	TIPO DE PROJETO	VALOR	VALOR MÉDIO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	RESUMO		RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MIL)					T.D. REVISO	
											NOVOS INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS EM CURSO (CONTRIBUICAO)			INVESTIMENTOS EM CURSO (RESERVAS)			
											VAL.	DETALHO	VAL.	DETALHO	VAL.	DETALHO	VAL.	DETALHO	
											4.117.45,4	4.022.30,4	1.301.40,0	12.214.85,0	1.114.10,4	1.481.40,0			41.491.18,51
1.1.1.	01.000001	1.35	2022	16	Zona Sul e envolvente afastadas da Praça da República (Fazendas, Arruamentos & Obras Complementares)	DESENHA					35.35,0	31.00,0	10.33,0	1.100.00,0	178.00,0				1.391.00,0
1.1.1.	01.000001	1.30	2022	20	Requalificação da infraestrutura rodoviária da Zona das Carreiras (Fazendas, Arruamentos & Obras Complementares)	DESENHA					10.00,0	9.00,0	10.00,0	1.300.00,0	1.125.00,0				1.300.00,0
1.1.1.	01.000001	1.30	2022	20	Requalificação da Zona Sul de Vila do Conde (Fazendas, Arruamentos & Obras Complementares)	DESENHA					10.00,0	1.00,0							20.00,00
1.1.1.	01.000001	1.31	2022	17	Desenvolvimento do Centro Histórico e Espaços Domésticos	DESENHA	100,0				10.00,0	10.00,0	10.00,0	1.000.00,0	1.000.00,0				20.00,00
1.1.1.1.	01.000001	1.31	2022	17	Desenvolvimento do Centro Histórico e Espaços Domésticos	DESENHA	100,0				10.00,0	10.00,0	10.00,0	1.000.00,0	1.000.00,0				20.00,00
1.1.1.2.	01.000001	1.31	2022	19	Espaços Plurais Energia e separação de águas de drenagem do Concelho (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	DESENHA	100,0				10.00,0	10.00,0	10.00,0	1.000.00,0	1.000.00,0				20.00,00
1.1.1.2.	01.000001	1.31	2022	19	Espaços Plurais Energia e separação de águas de drenagem do Concelho (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	DESENHA	100,0				10.00,0	10.00,0	10.00,0	1.000.00,0	1.000.00,0				20.00,00
1.1.5.	01.000001	1.33	2022	24	Reabilitação de equipamento, incluindo catadores e côtes (GOLPEAMENTO DE SERRA DE SERRILHOS)	DESENHA	100,0				25.70,0	25.70,0	25.70,0	50.00,0	50.00,0				50.70,00
1.1.5.	01.000001	1.33	2022	24	Reabilitação de equipamento, incluindo catadores e côtes (GOLPEAMENTO DE SERRA DE SERRILHOS)	DESENHA	100,0				25.70,0	25.70,0	25.70,0	50.00,0	50.00,0				50.70,00
1.1.5.	01.000001	1.34	2022	25	Equipamento de Peleira Seletiva de Peixes Sem-aferroado aforado externo em Vila do Conde e Matos (GOLPEAMENTO DE SERRA DE SERRILHOS)	DESENHA					25.70,0	25.70,0							50.70,00
1.1.5.	01.000001	1.34	2022	25	Equipamento de Peleira Seletiva de Peixes Sem-aferroado aforado externo em Vila do Conde e Matos (GOLPEAMENTO DE SERRA DE SERRILHOS)	DESENHA					25.70,0	25.70,0	25.70,0	50.00,0	50.00,0				50.70,00
1.1.5.	01.000001	1.35	2022	17	Alimentação Recirculada de Água em Vila do Conde e Matos (Fazendas, Arruamentos & Obras Complementares)	DESENHA	100,0				70.00,0	70.00,0							140.00,00
1.1.5.	01.000001	1.35	2022	17	Alimentação Recirculada de Água em Vila do Conde e Matos (Fazendas, Arruamentos & Obras Complementares)	DESENHA	100,0				70.00,0	70.00,0							140.00,00
											1.732.89,4	1.556.58,4	1.188.00,0	1.134.00,0	1.114.00,0	1.06.00,0	1.06.00,0		8.201.18,51



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

REF. LINHA	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO DA UNIDADE DE PROJ.	DESCRIÇÃO	PERÍO- DO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PERÍO- DO DE EXECUÇÃO	DATA	RESUMO		RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)						TÍP. REVISÃO				
								ANO EN 03/2019 (ESTIMATIVA)			ANO SEGUINTE			VALOR	MES					
								1-07-2019	31-06-2020	MES	1-07-2020	31-06-2021	MES		TOTAL					
								A TRAVÉS DE ...						10.781.691,45	1.06.50,45	1.118.001,00	21.391.224,02	11.410.453,45	1.06.50,45	45.347.218,52
1.4.4.	01.000001	0401	2012	59	Manutenção de Preservação no Centro Cultural (Cine, Teatro, Exposições e Congressos Congressistas), Serviços Culturais, Recreativos e Desportivos Cultura								3.000,00	15.000,00					15.000,00	
1.5.													2.135.005,34	2.405.501,00	601.301,54	5.761.126,65	1.733.000,00	601.301,54	8.439.301,00	
1.5.1.	01.000001	0403	2012	III	Manutenção e conservação do Centro e Auditório Municipal (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA	100,00						401.000,00	401.000,00		1.001.000,00	100.000,00	100.000,00	1.501.000,00	
1.5.1.	01.000001	1101	2012	IV	Manutenção e conservação do Centro de Medicina (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA	100,00						100.000,00	100.000,00					100.000,00	
1.5.1.	01.000001	1201	2012	IVB	Manutenção e conservação da Biblioteca Municipal (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA	100,00						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
1.5.1.	01.000001	1401	2012	IVC	Manutenção e conservação do edifício do Centro Municipal de Assistência (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA	100,00						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
1.5.1.	01.000001	1405	2012	V	Manutenção e reparação de edifícios municipais de interesse cultural (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA	100,00						10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
1.5.1.	01.000001	1405	2017	VI	Construção do Centro de Recreação da União de Sapé	ENERGIMA	100,00						3.000,00	3.000,00					3.000,00	
1.5.1.	01.000001	1504	2012	VI	Centro de S. Geraldo (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA							1.000,00	1.000,00					1.000,00	
1.5.1.	01.000001	1704	2021	VII	Centro de Artes Marciais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ENERGIMA							30.000,00	30.000,00		1.000.100,00	200.000,00	1.000.100,00	1.700.100,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Esportes, Recreio e Lazer Competições diversas em Instalações desportivas e recreativas cobertas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	ENERGIMA	100,00						1.435.005,34	1.51.300,00	601.301,34	2.381.126,65	1.407.000,00	601.301,34	4.349.301,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Esportes, Recreio e Lazer Competições em instalações desportivas e recreativas (Instalações Desportivas e Recreativas)	ENERGIMA	100,00						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Manutenção de instalações desportivas e recreativas (Instalações Desportivas e Recreativas)	ENERGIMA	100,00						3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Manutenção do Pavilhão de Esportes (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	ENERGIMA	100,00						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Requisição de equipamento (MATERIAL E MATERIAIS)	OUTRA	100,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
1.5.2.	01.000002	1108	2012	III	Habilidades Municipais - Polo da Vila do Céu (Instalações Desportivas e Recreativas)	ENERGIMA	100,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
								A TRAVÉS DE ...						115.000,45	1.06.50,45	1.06.000,00	5.591.000,00	3.012.000,00	1.06.000,00	6.635.000,00



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)



Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(unidade: euro)

(Handwritten notes in blue ink)

PLANO DE ATIVIDADES

The coat of arms of Vila do Conde is displayed prominently. It features a central shield with a ship on waves, supported by two figures. Above the shield is a castle with three towers. A banner at the bottom of the shield reads "VILA DO CONDE". The entire emblem is surrounded by a circular border.



Plano de Atividades

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES

(unidade: euro)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL
2.	Funções sociais	9 337 218	0	9 337 218
2.1.	Educação	3 000 000	0	3 000 000
2.1.1.	Ensino não superior	3 000 000	0	3 000 000
2.1.1.4.	Educação	3 000 000	0	3 000 000
2.3.	Segurança e acção sociais	2 432 865	0	2 432 865
2.3.2.	Acção social	2 432 865	0	2 432 865
2.4.	Habitação e serviços colectivos	3 904 353	0	3 904 353
2.4.2.	Ordenamento de território	371 020	0	371 020
2.4.5.	Resíduos sólidos	3 533 333	0	3 533 333
3.	Funções económicas	3 501 343	0	3 501 343
3.2.	Indústria e energia	3 501 343	0	3 501 343
4.	Outras funções	3 103 000	0	3 103 000
4.2.	Transferências entre administrações	3 103 000	0	3 103 000
	TOTAL	15 941 561	0	15 941 561



Plano de Atividades

PLANO ATIVIDADES DESAGREGADO

(unidade: euro)

DETALHO	CÓD. DA CLASSIF. ECONOM.	CÓDIGO UNICO DO PROJETO	TÍTULO	PERI O SEMANAL	PRA ZO DE EXECUÇÃO	ESPE CIAL	ITEM	RESUMO		RESUMO (DETALHADO)						TÍM O PESO		
										PROM. ATÉ 1-07-2022		PROM. ATÉ 06-08-2022		RESUMO				
								M	M	DIA	M	DIA	M	DIA	M	DIA		
1.			PROJETO SOCIO Educação															17.475.731,35
1.1.			Educação															1.021.001,00
1.1.1.			Educação - Apoio															1.021.001,00
1.1.1.1.			Educação															1.021.001,00
1.1.1.2.			Educação Escolares															1.021.001,00
1.1.1.3.			PROJETO SOCIO ESTRUTURAIS															1.021.001,00
1.1.1.4.			Transportes Escolares															1.021.001,00
1.1.1.5.			TRANSPORTES															1.021.001,00
1.1.2.			Segurança e Ação Social															1.724.701,35
1.1.2.1.			Ação Social															1.724.701,35
1.1.2.2.			Transportes Passageiros															80.000,00
1.1.2.3.			Transporte Alimentar (TRAS)															1.021.001,00
1.1.2.4.			HR - CR - Gestão, Monitorização e Melhoria de Impacto															80.000,00
1.1.2.5.			OUTROS ENS															1.021.001,00
1.1.2.6.			ENTROS, PREVIS., PLANEJ. E CONSTRUÇ.															1.021.001,00
1.1.2.7.			PRATICAS															1.021.001,00
1.1.2.8.			OUTROS TRABALOS															1.021.001,00
1.1.2.9.			ESTRUTURAIS															1.021.001,00
1.1.2.10.			HR - LAB SC - Comissão, Gestão, Capacitação															116.785,50
1.1.2.11.			OUTROS ENS															116.785,50
1.1.2.12.			PRATICAS															116.785,50
1.1.2.13.			OUTROS TRABALOS															116.785,50
1.1.2.14.			ESTRUTURAIS															116.785,50
1.1.2.15.			HR - DURANTE															724.539,00
1.1.2.16.			OUTROS ENS															724.539,00
1.1.2.17.			PRATICAS															724.539,00
1.1.2.18.			OUTROS TRABALOS															724.539,00
1.1.2.19.			ESTRUTURAIS															724.539,00
1.1.2.20.			HR - PRA NENTE															111.316,35
1.1.2.21.			OUTROS ENS															111.316,35
1.1.2.22.			PRATICAS															111.316,35
1.1.2.23.			OUTROS TRABALOS															111.316,35
1.1.2.24.			ESTRUTURAIS															111.316,35
1.1.2.25.			HR - Manual de Práticas															51.965,50
1.1.2.26.			Promessas de Desenvolvimento Social															51.965,50
1.1.2.27.			OUTROS ENS															11.065,45
1.1.2.28.			OUTROS TRABALOS															11.065,45
1.1.2.29.			ESTRUTURAIS															11.065,45
1.1.2.30.			HR - Mar de Todos															5.035,00
1.1.2.31.			OUTROS ENS															5.035,00
1.1.2.32.			PRATICAS															5.035,00
1.1.2.33.			OUTROS TRABALOS															5.035,00
1.1.2.34.			ESTRUTURAIS															5.035,00
1.1.2.35.			HR - V.L.C.E. - Vila Inclusiva, Cívica e Empreendedora															10.320,00
1.1.2.36.			OUTROS ENS															1.021.001,00
1.1.2.37.			PUBLICAÇ															1.021.001,00
A RESUMIR ...										5.035,00		5.035,00						6.554.704,35
										5.035,00		5.035,00						



Plano de Atividades

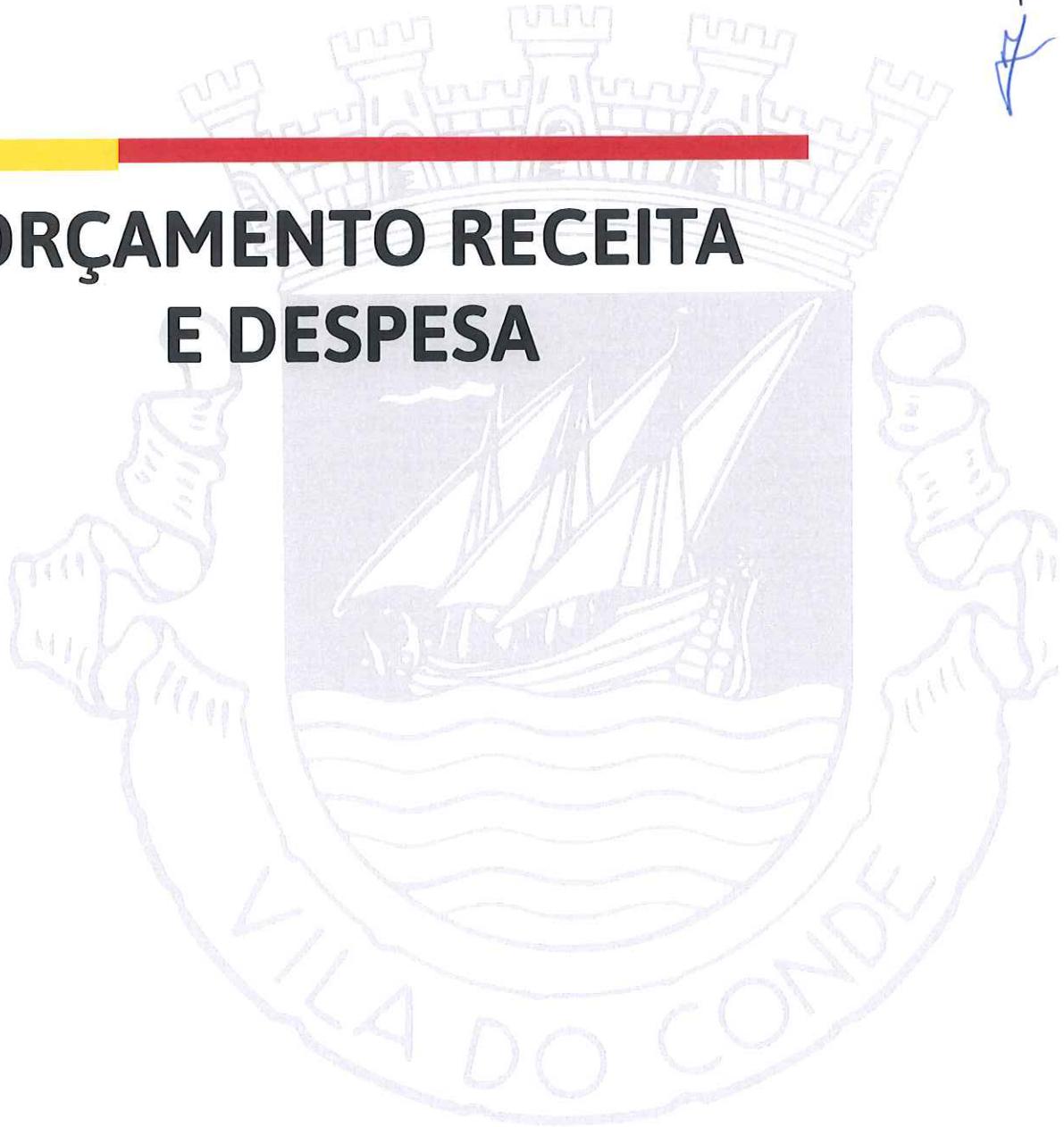
PLANO ATIVIDADES DESAGREGADO

(unidade: euro)

CÓDIGO DE CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO DE PROJETO	DESCRIÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO	PERÍODO SINCE	VALOR	VALOR	RESUMO		RESUMO (DETALHADO)						TÍPICO RESULTADO		
									VALOR ENQUANTO INVESTIMENTO			VALOR ENQUANTO DESPESA					
							VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO	VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO	VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO		
							VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO	VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO	VALOR	DETALHADO	VALOR DETALHADO		
		A RESUMO ...			5.131.465,45	5.233.314,45			1.231.045,45	1.105.191,65						6.351.701,45	
2.3.2.	00000000	1003	2010 13	OUTRAS FIMES ESPECIAIS						24.531,45		4.101,75	24.631,45				
2.3.3.	0001/000001	1003	2010 13	Programa Municipal de Apoio Social ao Arrependimento (PMSA)	2001/01/01 2021/12/31				150.701,00	150.701,00							150.701,00
2.4.				Edificações e Serviços Coletivos					3.324.331,00	3.324.331,00		1.581.331,00	1.581.331,00				10.971.019,00
2.4.2.	0001/000004	1003	2010 14	Criamento do Território Eleitoral Projeto Fazenda do Im. Pess... (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				311.221,00	311.221,00							311.221,00
2.4.3.	0001/000004	1003	2010 15	Elaboração Projeto de Requalificação do Espaço conseguido aos Amadores de Bebidas (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				65.101,00	65.101,00							65.101,00
2.4.4.	0001/000004	1003	2010 16	Elaboração de Projeto Requalificação de Larvenas e Acessórios de Infraestruturas Hídricas na Rua das Canas (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				10.101,00	10.101,00							10.101,00
2.4.5.	0001/000004	1003	2010 17	Elaboração de Projeto Requalificação Conservação e Manutenção da Igreja de Santa Clara (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				15.101,00	15.101,00							15.101,00
2.4.6.	0001/000004	1003	2010 18	Elaboração de Projeto Requalificação da Rota Oeste no Tocantins (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				50.101,00	50.101,00							50.101,00
2.4.7.	0001/000005	1003	2010 19	Elaboração Projeto Requalificação Conservação e Manutenção da Igreja de Santa Clara (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				3.335.331,00	3.335.331,00		1.517.331,00	1.517.331,00				10.931.331,00
2.4.8.	0001/000005	1003	2010 20	Elaboração Projeto Requalificação da Rota Oeste no Tocantins (ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORES)	2001/01/01 2021/12/31				3.335.331,00	3.335.331,00		1.517.331,00	1.517.331,00				10.931.331,00
3.									1.501.341,47	1.501.341,47		1.011.341,47	1.011.341,47				1.501.341,47
3.1.									1.501.341,47	1.501.341,47		1.011.341,47	1.011.341,47				1.501.341,47
3.1.1.	0001/000005	1003	2010 21	Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública (Outras SESSões)	2001/01/01 2021/12/31				1.001.341,47	1.001.341,47		1.001.341,47	1.001.341,47				1.001.341,47
3.1.2.	0001/000005	1003	2010 22	Iluminação Pública (OUTRAS SESSões)	2001/01/01 2021/12/31				2.501.341,47	2.501.341,47							2.501.341,47
4.									1.101.301,47	1.101.301,47							1.101.301,47
4.1.									1.101.301,47	1.101.301,47		1.011.301,47	1.011.301,47				1.101.301,47
4.2.	0001/000002	1003	2010 23	Acordo de Execução Delegada de Competências nas Freguesias do Concelho (ESTUDOS)	2001/01/01 2021/12/31				1.551.101,00	1.551.101,00							1.551.101,00
4.3.	0001/000002	1003	2010 24	Reforço Fundo Financiamento - Repasses do Concelho (ESTUDOS)	2001/01/01 2021/12/31				1.551.101,00	1.551.101,00							1.551.101,00
									15.301.521,47	15.301.521,47		5.821.171,47	5.821.171,47				5.821.171,47
									15.301.521,47	15.301.521,47		1.011.301,47	1.011.301,47				1.011.301,47

*L
r
blo
m
R
m
A
m
F*

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA





Orçamento Receita e Despesa

RESUMO DO ORÇAMENTO

(unidade: euro)

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	61.816.090,00	Correntes	57.272.989,53
De capital	9.163.910,00	De capital	13.727.010,47
Outras	20.000,00		
Total	71.000.000,00	Total	71.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	71.000.000,00	Total Geral	71.000.000,00



Orçamento Receita e Despesa

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

(unidade: euro)

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	26.000.000,00	36.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.245.100,00	6.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	500,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.837.890,00	33.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.682.300,00	10.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.300,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	61.816.090,00	87.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200.700,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.463.010,00	9.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	3.5
	200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.163.910,00	12.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0.0
TOTAL GERAL	71.000.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	23.650.000,00	33.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	23.408.316,54	33.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	351.308,23	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.753.000,00	10.9
05 SUBSÍDIOS	2.110.364,76	3.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	57.272.989,53	80.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.278.070,46	13.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.498.840,01	3.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	700.100,00	1.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.727.010,47	19.3
TOTAL GERAL	71.000.000,00	100.0



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADO

(unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	61.816.090,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	26.000.000,00
01.02	OUTROS	26.000.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	12.500.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.500.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	8.000.000,00
01.02.05	DERRAMA	3.000.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.245.100,00
04.01	TAXAS	4.000.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.000.000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	300.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	2.500.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	100.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	
04.01.23.99	Outros	1.099.800,00
04.01.23.99.01	TDFTH	275.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	74.800,00
04.01.23.99.99	OUTROS	750.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	245.100,00
04.02.01	JUROS DE MORA	60.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	20.000,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	150.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	15.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	500,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	200,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	100,00
05.10	RENDAS	100,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.837.890,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	23.737.290,00
06.03.01	ESTADO	23.071.915,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.347.374,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.888.805,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	4.507.828,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	11.901.348,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	426.060,00
06.03.01.99	Outros	500,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	665.175,00
06.03.07	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADO

(unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100.000,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.682.300,00
07.01	VENDA DE BENS	40.500,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	30.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.99	OUTROS	5.000,00
07.02	SERVIÇOS	4.701.800,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	675.500,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	25.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	500,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	250.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	250.000,00
07.02.08.03.00	SERVIÇOS CULTURAIS	400.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	3.426.100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2.700.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	50.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	50.000,00
07.02.09.03.00	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	125.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	200.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	100,00
07.02.09.08	Jardins de Infância	150.000,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	150.000,00
07.02.09.99	Outros	600.000,00
07.02.99	ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA	2.940.000,00
07.03	RENDAS	790.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	150.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	2.000.000,00
07.03.99	OUTRAS	50.300,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.300,00
08.01	OUTRAS	50.300,00
08.01.99	OUTRAS	50.300,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	50.000,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	9.163.910,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200.700,00
09.01.01	TERRENOS	200.100,00
09.01.10	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.02	FAMÍLIAS	200.000,00
09.02.10	HABITAÇÕES	100,00
09.03	FAMÍLIAS	100,00
09.03.01	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.10	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04	FAMÍLIAS	100,00
09.04.01	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADO

(unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.463.010,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.99	OUTROS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.462.810,00
10.03.01	ESTADO	3.014.668,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	483.041,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.272.000,00
10.03.01.05	Art. 35º, nº 3 da lei nº 73/2013	1.259.627,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.448.042,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.500.000,00
12.05.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	2.500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.500.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	20.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS NA POSSE DO SERVIÇO	20.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	71.000.000,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	DESPESAS CORRENTES	57.272.989,53
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	23.650.000,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.539.800,00
01.01.03	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	248.000,00
01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	11.650.000,00
01.01.06	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	11.650.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	960.000,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	960.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	200.100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	45.100,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	45.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.625.500,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	1.408.500,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	210.500,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	6.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.175.500,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	1.975.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	200.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.015.200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	306.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO DE NÃO SERVIDORES	35.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	40.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	130.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	125.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50.200,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	319.000,00
01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	319.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	5.095.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	254.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	50.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.440.100,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	400.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	2.130.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.130.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	1.910.000,00
01.03.05.04	OUTROS	100,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.100,00
01.03.09	SEGUROS	300.300,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	300.100,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	23.408.316,54
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.632.801,29
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	319.958,29
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	645.200,00
02.01.02.01	Gasolina	15.100,00
02.01.02.02	Gasóleo	600.100,00
02.01.02.99	Outros	30.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	150.100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.010.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.100,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	100,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150.100,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	80.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	100,00
02.01.16.01	Água	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50.100,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.006.043,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.775.515,25
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3.600.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	800.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	300.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	115.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.610.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	32.100,00
02.02.12	SEGUROS	160.100,00
02.02.13	DESLOCACÕES E ESTADAS DE SERVIDORES	25.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	410.658,50
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	162.176,75
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	125.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	300.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.589.047,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	330.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.103.933,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	351.308,23
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	350.308,23
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	350.308,23
03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos	350.308,23
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.753.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.103.000,00
04.05.01	CONTINENTE	3.103.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.103.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000.000,00
04.08	FAMÍLIAS	1.650.000,00
04.08.02	OUTRAS	1.650.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.110.364,76
06.02	DIVERSAS	2.110.364,76
06.02.03	OUTRAS	2.110.364,76
06.02.03.01	Restituições	4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	22,09
06.02.03.04	Serviços Bancários	30.000,00
06.02.03.05	Outras	2.076.342,67
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	13.727.010,47
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.278.070,46
07.01	INVESTIMENTOS	9.275.070,46
07.01.01	TERRENOS	910.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	691.084,46
07.01.02.02	Aquisição	50.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	641.084,46



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	EDIFÍCIOS	3.653.260,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.065.627,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	732.501,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	11.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	844.132,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.873.026,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.714.025,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	121.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins	65.001,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	52.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	900.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	10.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	1.000,00
07.01.04.13	OUTROS	10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
07.01.06.02	OUTROS	50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	151.005,56
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	260.527,78
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	75.155,56
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	533.855,56
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	283.700,00
07.01.10.02	OUTROS	250.155,56
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	76.155,54
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	800.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	800.000,00
08.01.01.02	Outras	800.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400.000,00
08.05.01	CONTINENTE	400.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	400.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.498.840,01
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.498.840,01
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.498.840,01
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	700.100,00
11.02	DIVERSAS	700.100,00
11.02.01	Restituições	100,00
11.02.99	Outras	700.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		71.000.000,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
			ORGÂNICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	12.853.748,24
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	62.100,00
	01	DESPESAS CORRENTES	62.100,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL	50.100,00
	01.02.12	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50.100,00
	01.02.13	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50.000,00
	02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.000,00
	02.02.11	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00
01.02		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL	9.911.500,00
	01	DESPESAS CORRENTES	9.460.500,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	599.600,00
	01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	484.700,00
		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	248.000,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	150.000,00
	01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	150.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	45.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	45.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	15.500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	8.500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	6.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	25.500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	25.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	94.800,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	90.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	30.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	30.000,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	60.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
	01.03.09	SEGUROS	200,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.032.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
	02.01.02.01	Gasolina	100,00
	02.01.02.02	Gasóleo	100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00

Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00
02.01.21		OUTROS BENS	1.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.700,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES	100,00
02.02.10		TRANSPORTES	100,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	20.000,00
02.02.12		SEGUROS	100,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS DE SERVIDORES	10.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	100,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.753.000,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.103.000,00
04.05.01		CONTINENTE	3.103.000,00
04.05.01.02		FREGUESIAS	3.103.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000.000,00
04.08		FAMÍLIAS	1.650.000,00
04.08.02		OUTRAS	1.650.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
06.02		DIVERSAS	75.000,00
06.02.03		OUTRAS	75.000,00
06.02.03.05		Outras	75.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	451.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.000,00
07.01		INVESTIMENTOS	1.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	555,56
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO	277,78
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	55,56
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO	55,56
07.01.10.02		OUTROS	55,56
07.01.11		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	55,54
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400.000,00
08.05.01		CONTINENTE	400.000,00
08.05.01.02		FREGUESIAS	400.000,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
01.04		PASSIVOS FINANCEIROS	2.880.148,24
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	381.308,23
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	351.308,23
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	350.308,23
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	350.308,23
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
03.01.03.02		Empréstimos de médio e Longo Prazos	350.308,23
03.05		OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02		OUTROS	1.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
06.02		DIVERSAS	30.000,00
06.02.03		OUTRAS	30.000,00
06.02.03.04		Serviços Bancários	30.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.498.840,01
10		PASSIVOS FINANCEIROS	2.498.840,01
10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.498.840,01
10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	2.498.840,01
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01		DESPESAS COM O PESSOAL	47.369.081,30
			23.000.300,00
02			58.146.251,76



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		17.055.100,00
01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		11.500.000,00
01.01.03.00		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		11.500.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		960.000,00
01.01.06.00		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		960.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		200.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		100,00
01.01.11.02		PESSOAL DOS QUADROS		100,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.610.000,00
01.01.13.01		PESSOAL DOS QUADROS		1.400.000,00
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		210.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.150.000,00
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS		1.950.000,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		200.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		945.000,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO DE NÃO SERVIDORES		35.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		40.000,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		130.000,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		125.000,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		260.000,00
01.02.13.00		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		260.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		5.000.200,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		250.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4.350.100,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		400.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.100.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.100.000,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.850.000,00
01.03.05.04		OUTROS		100,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
01.03.09		SEGUROS		300.100,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300.000,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		22.363.416,54
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		4.630.601,29
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		319.958,29
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		645.000,00
02.01.02.01		Gasolina		15.000,00
02.01.02.02		Gasóleo		600.000,00
02.01.02.99		Outros		30.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		150.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		2.010.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150.000,00
02.01.13		MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		80.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		100,00



Orçamento Receita e Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
02.01.16.01	Água		100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50.000,00
02.01.21	OUTROS BENS		1.005.043,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.732.815,25
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3.600.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		800.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		115.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		1.610.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
02.02.12	SEGUROS		160.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS DE SERVIDORES		15.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		410.558,50
02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		162.176,75
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		125.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		300.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.589.047,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		330.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		8.103.833,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.005.364,76
06.02	DIVERSAS		2.005.364,76
06.02.03	OUTRAS		2.005.364,76
06.02.03.01	Restituições		4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago		22,09
06.02.03.05	Outras		2.001.342,67
D E S P E S A S D E C A P I T A L			10.777.170,46
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.277.070,46
07.01	INVESTIMENTOS		9.274.070,46
07.01.01	TERRENOS		910.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES		691.084,46
07.01.02.02	Aquisição		50.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		641.084,46
07.01.03	EDIFÍCIOS		3.653.260,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.065.627,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		732.501,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		11.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS		844.132,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.873.026,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		1.714.025,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		121.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins		65.001,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		52.000,00
07.01.04.08	Viação Rural		900.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito		10.000,00
07.01.04.12	Cemitérios		1.000,00
07.01.04.13	OUTROS		10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
07.01.06.02	OUTROS		50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		150.450,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		260.250,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		75.100,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		533.800,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		283.700,00
07.01.10.02	OUTROS		250.100,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		76.100,00

Orçamento Receita e Despesa

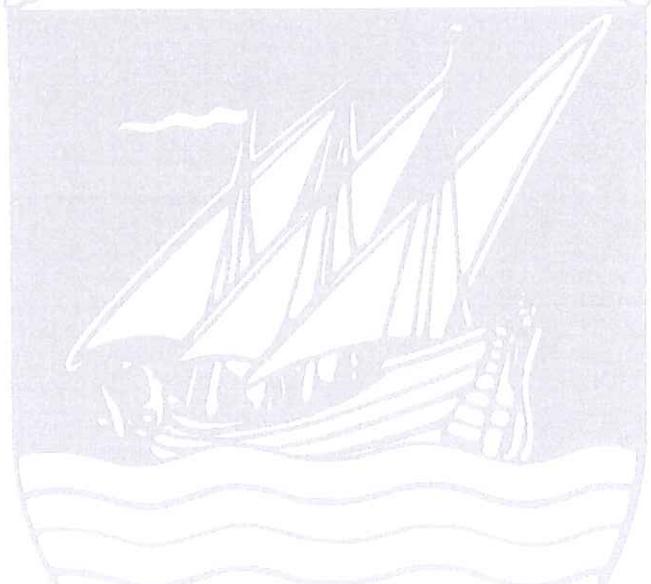
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
07.03		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.000,00
07.03.03		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.000,00
07.03.03.04		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00
07.03.05		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		800.000,00
08.01.01		PÚBLICAS		800.000,00
08.01.01.02		Outras		800.000,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		700.100,00
11.02		DIVERSAS		700.100,00
11.02.01		Restituições		100,00
11.02.99		Outras		700.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				71.000.000,00



ANEXOS





Anexos

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

(unidade: euro)

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Data	FINALIDADE ¹	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro Inicial	Prazo de Amortização Anos Actual	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano Amortização	Juros	Capital em dívida a 31.12.23
07.03	Arranjo Praça J. Régio-Parque Estacionamento	BPI	895 782,00	2,98%	1,31%	20	20	0	56 733,66	6 459,75
11.03	Reforço-Arranjo Praça J.Régio-P. Estacionamento	BPI	138 284,00	3,02%	1,00%	20	19	1	8 779,12	827,05
09.04	Financiamento de Investimentos Municipais	CGD	971 270,00	2,72%	0,82%	20	19	1	60 958,59	518,58
03.17	SUBST.DÍV/DA PAEL E SANEARMENTO	BPI	12 314 311,59	1,10%	1,10%	20	6	14	615 715,58	97 839,77
03.17	SUBST.DÍV/DA PAEL E SANEARMENTO	CCAM	12 500 000,00	1,09%	1,09%	20	6	14	597 232,39	100 060,74
04.22	Construção Centro Comunitário Caxinas	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	1	19	49 090,11	5 700,00
04.22	Remodelação e ampliação Bairro Farol	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	1	19	49 090,11	5 700,00
	SUBTOTAL		28 819 647,59						1 437 599,56	217 105,89
12.02 -	Reestruturação/ampliação C.S.Sebastião c)	BPI	2 315 104,00	0,79%	1,06%	20	20	0	64 308,44	11 422,42
12.02 -	Rede abastecimento água Conc. V.Conde c)	BPI	189 543,25	0,79%	1,06%	20	20	0	5 265,10	935,18
12.02 -	Investimentos Municipais c)	BPI	2 942 822,40	0,79%	1,30%	20	20	0	93 133,67	19 999,04
12.06 -	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal d)	CGD	296 880,47	1,63%	0,41%	20	17	3	17 234,70	776,23
12.06 -	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal d)	CGD	2 449 912,30	1,63%	0,41%	20	17	3	122 253,24	6 114,31
12.06 -	Piscina Mindelo e)	CGD	188 815,28	1,37%	0,40%	20	17	3	9 487,32	481,25
	SUBTOTAL		8 383 077,70						311 682,47	39 728,43
	A TRANSPORTAR		37 202 725,29						1 749 282,03	256 834,32
										19 500 694,36

c) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 32 da Lei nº 42/98 de 06/08.

d) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 7º do artigo 33º da Lei 60-A/2005 de 30/12.



Anexos

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

(unidade: euro)

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Data	FINALIDADE	Entidade Credor	Capital	Taxa de juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.23
				Inicial	Actual				Juros	Amortização	
TRANSPORTES											
04.97	64 Fogos Rua das Dálias-Caxinhas PER a)	CGD	940.258,98	2,19%	0,33%	25	24	1	42.201,96	1.749.282,03	256.834,32
06.97	18 Fogos Bairro Pescadores Fase A PER a)	CGD	290.444,07	2,19%	0,33%	25	25	0	2.022,32	21.12	20.935,58
11.98	24 Fogos B.Pescadores fases B e C PER a)	CGD	373.484,90	1,24%	0,33%	25	23	2	15.982,42	1.126,06	31.878,81
11.98	Reforço 64 Fogos Rua das Dálias PER a)	CGD	203.409,78	1,04%	0,33%	25	24	1	8.912,07	937,89	4.407,77
12.99	36 Fogos Cruzamento EN13 Árvore PER a)	BPI	777.989,05	1,00%	5,54%	25	22	3	25.451,31	23.760,08	70.142,06
12.99	33 Fogos Vilar, Vila Chã -centro VC PER a)	CGD	591.574,31	1,18%	0,32%	25	21	4	25.208,46	1.296,64	88.422,06
11.99	32 Fogos Touges e Junqueira PER a)	BPI	581.997,39	1,30%	2,95%	25	21	4	24.904,59	3.184,07	83.488,88
11.00	107 Fogos Alto Pêga, Vila Conde PER a)	CGD	2.200.526,73	1,44%	0,32%	25	21	4	94.813,51	1.709,04	189.458,12
04.01	39 Fogos Canidelo, Faroizes e Labruge PER a)	BPI	731.237,72	1,19%	4,94%	25	21	4	34.281,97	8.242,44	95.577,99
11.01	82 Fogos Alto Pêga Vila Conde PER a)	CGD	1.657.794,71	1,13%	0,33%	25	21	4	72.192,66	1.736,88	216.813,38
11.02	32 Fogos Mosteiro/Guilhabreu PER a)	BPI	674.443,00	1,02%	1,28%	25	21	4	31.528,72	2.188,28	94.643,60
11.02	18 Fogos Arcos e Touguinhó PER a)	BPI	390.608,00	1,02%	1,28%	25	21	4	18.260,06	1.688,20	54.813,45
11.02	14 Fogos Núcleo Norte de V.Conde PER a)	BPI	286.090,52	1,02%	1,29%	25	21	4	13.374,11	1.504,06	40.146,63
11.02	45 Fogos Rio Mau, Árvore e Ferreiro PER a)	BPI	958.610,00	1,02%	1,29%	25	21	4	44.698,77	2.757,50	156.704,35
11.02	84 Fogos Ncc-1/Chá/Macela/Malha PER a)	BPI	1.763.277,00	1,02%	1,29%	25	20	5	82.008,86	4.358,32	328.889,43
12.02	24 Fogos em Modivas e Parada PER a)	BPI	546.000,00	0,95%	1,30%	25	20	5	25.431,79	2.051,92	101.999,94
02.05	32 Fogos em Vilar do Pinheiro PER a)	BPI	700.000,00	0,95%	1,18%	25	18	7	32.064,40	2.439,14	209.736,96
SUBTOTAL				13.668.146,16					593.307,98	60.320,97	1.788.059,01
06.11	POUS VILA DO CONDE-P. Reabilitação Urbana b)	CCAM	2.500.000,00	4,48%	4,48%	17	12	5	156.250,00	33.152,94	703.125,00
SUBTOTAL				2.500.000,00					156.250,00	33.152,94	703.125,00
TOTAL				53.370.871,45					2.498.840,01	350.308,23	21.991.878,37

a) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº24 da Lei nº 42/98 de 06/08.
b) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 5 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 05/01



Anexos

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

(unidade: euro)

DESCRICAÇÃO DO ACTIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 1 DE JANEIRO		VALOR EM 31 DE DEZEMBRO		JUROS	JUROS
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO		
A curto prazo:							
A médio e longo prazo:							
5.000 Acções	MUNICÍPIA - EM P. CARTOG. E SISTEMA INFORMAÇÃO	24 950,00	24 950,00	24 950,00	24 950,00	24 950,00	24 950,00
435966 Acções	Águas do Norte SA	2 179 830,00	2 179 830,00	2 179 830,00	2 179 830,00	2 179 830,00	2 179 830,00
1 Acção	Metro do Porto SA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total...		2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00



Anexos

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

(unidade: euro)

Entidades	Correntes	Capital	Total
Freguesias/ União de Freguesias	3 103 000	400 000	3 503 000

6
N.º 100
8
13
13
8
13
8
13
8

TERMO DE ENCERRAMENTO





Termo de Encerramento

O presente documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o exercício económico de 2023, contém 55 folhas de uma só face, todas numeradas e por mim rubricadas.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor

C.M. VILA DO CONDE

Reunião de 28.11.2022

deliberar, por maioria, encetiar
e concordar
com a proposta de Grandes Opções
do Plano e Orçamento para 2023,
e solicitar à Assembleia Municipal
que a seu aprovasse com os votos
positivos dos Vereadores, Dr. Elise Ferreira
e Dr. Pedro Gomes, do Movimento NAU,
e os votos favoráveis do Sr. Presidente
da Câmara Municipal e dos restantes
Vereadores do Executivo Municipal, que
seus na reunião.

Aprovado por maioria, na sessão da
Assembleia Municipal de Vila do Conde,
realizada no dia 7/12/2022.

A Presidente da Assembleia Municipal,

